

rio em dia com compromissos anteriores, assumidos com artistas ou técnicos, em montagens já realizadas.

5. A títulos de informação, deverá a companhia apresentar a estimativa do custo da montagem da peça.

6. Texto da peça em 5 (cinco) vias.

7. Só serão aceitas inscrições de peças representadas em português.

Artigo 6.º — Os programas e anúncios dos espetáculos deverão conter a indicação: Patrocínio do Governo do Estado de São Paulo — Secretaria de Estado da Cultura.

Artigo 7.º — A seleção dos espetáculos será feita pela CET (Comissão Estadual de Teatro), com decisão final do Senhor Secretário da Cultura, levando-se em consideração os seguintes critérios:

a) a qualidade artística do texto, dando-se preferência aos autores nacionais;

b) a qualidade artística do espetáculo (idoneidade do empresário ou empresa, capacidade da direção, elenco, cenografia, etc), dando-se preferência aos projetos de manifesta qualidade artística e/ou experimentais.

Parágrafo Único: Do julgamento da seleção dos espetáculos, caberá recurso ao Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, com decisão final do Secretário de Estado da Cultura.

Artigo 8.º — Os contratos a serem celebrados com as empresas vencedoras obedecerão às diretrizes e normas que regem a cessão do espaço sob a administração da Secretaria de Estado da Cultura.

Parágrafo Único — Os horários para o período de ensaios serão decididos pelo Diretor das Casas de Espetáculos, de comum acordo com todos os ocupantes dos espaços a serem cedidos.

Artigo 9.º — As Empresas classificadas para a cessão dos espaços mencionados no "cabeçalho" deste Edital, não poderão cobrar na bilheteria, ou em qualquer outra modalidade de venda de ingressos, preços superiores aos estipulados pela Secretaria de Estado da Cultura.

Artigo 10 — Os casos omissos neste Edital, ou aqueles de natureza extraordinária, serão resolvidos pela Comissão Estadual de Teatro, que os submeterá, se necessário, à decisão do Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas e à decisão final do Secretário da Cultura.

Artigo 11 — A simples inscrição baseada no presente edital não gera direito à ocupação pleiteada.

(27)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE MEDICINA

Eleição para escolha de um representante docente na categoria de Professor-Adjunto na Congregação da Faculdade de Medicina

Será realizada no próximo dia 28 de março, das 9 às 16 horas, na Secretaria da Faculdade de Medicina da USP (2.º andar), a eleição para a escolha de um representante e respectivo suplente, da categoria de Professor-Adjunto, junto à Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Os candidatos deverão inscrever-se até 24 horas antes do pleito.

(23-24-27)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS REITORIA

Concurso para a função de Professor-Adjunto, na área de Bioengenharia, do Departamento de Engenharia de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos e Agrícola

Estão abertas, pelo prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária, em Barão Geraldo, as inscrições para o Concurso de Professor-Adjunto, na Área de Bioengenharia, do Departamento de Engenharia de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos e Agrícola da Universidade Estadual de Campinas.

O concurso constará do julgamento de títulos dos candidatos. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento dirigido ao Reitor, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão;

2. Prova de ser portador do título de Livre-Docente na Área em concurso e contar com três anos de atividades docentes, após a obtenção do título supramencionado, de acordo com o artigo 169, do Regulamento Geral da UNICAMP;

3. Prova de sanidade física e mental;

4. Prova de idoneidade moral;

5. Atestado de antecedentes criminais;

6. Título de eleitor atualizado, em cópia autenticada;

7. Cédula de Identidade, em cópia autenticada;

8. Prova de quitação com o Serviço Militar, em cópia autenticada;

9. Dez (10) exemplares do memorial, impresso ou mimeografado, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a Área em concurso, a saber:

9.1. indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível, menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

9.2. descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados e relação das notas obtidas;

9.3. indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

9.4. indicação pormenorizada de sua formação científica;

9.5. relatório de toda a sua atividade científica, técnica, cultural e didática, relacionada com a Área em concurso, principalmente a desenvolvimento na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

9.6. relação dos trabalhos publicados, com os respectivos resumos;

9.7. relação nominal de títulos universitários relacionados com a Área em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

Todas as informações serão obrigatoriamente documentadas por certidões originais ou por cópias autenticadas ou por outros documentos, a juízo do Conselho Diretor. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

Os candidatos em exercício de funções docentes na UNICAMP serão dispensados das exigências constantes dos itens 3 a 8.

Outras informações serão prestadas pela Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas.

(27)

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Edital 062/84

A Diretoria Geral de Recursos Humanos através do Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, torna público os números de inscrições dos candidatos à função-atividade de Vigia, na região de Campinas, que tiveram suas inscrições:

Deferidas

1 a 92, 94 a 207, 209 a 247, 249 a 252.

Indeferidas

93, 208 e 248.

Os candidatos acima mencionados ficam convocados para as provas de Entrevista e Exame Psicotécnico, a serem realizadas no dia 25-3-84, com início às 7:30 horas, no seguinte local:

Campinas — Colégio Técnico da Unicamp, à Rua Culto à Ciência, 177 — Centro.

Os candidatos deverão comparecer, ao local acima indicado, com antecedência mínima de 15 minutos à hora estabelecida para o início das respectivas provas com os seguintes documentos: Cartão de Inscrição e Cédula de Identidade.

Não serão tolerados atrasos de qualquer espécie.

(23-24-27)

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Convocação — 063/84

Ficam convocados para comparecer à UNICAMP, os candidatos classificados nos concursos para provimento das funções abaixo especificadas, munidos dos seguintes documentos:

Documentos

1 — Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho.

2 — Fotocópia da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

3 — Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais.

4 — Fotocópia do Certificado de Quitação Militar.

5 — Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro.

6 — Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado.

7 — Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, para percepção de salário-família.

8 — Fotocópia do Cartão de Vacinação dos filhos menores de 1 (um) ano ou nascidos a partir de 1977.

9 — Fotocópia do Cartão de Inscrição no P.I.S. ou P.A.S.E.P.

10 — Fotocópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas — C.I.C.

11 — Atestado de Saúde (Abreugrafia) expedida pelo Centro de Saúde local ou pelo Instituto de Medicina do Trabalho, à Rua 11 de Agosto, 247 — Campinas.

12 — Declaração se possui ou não outro cargo ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal).

13 — 3 (três) fotos 3x4 recentes (com ou sem data).

Candidatos

Amador:

Pedro José de Oliveira e Edson Barbosa Lima.

Auxiliar de Obras:

Eduardo Celestino da Silva, Edmo Jasso, Antonio Barbosa, Messias de Jesus, Luiz Kulynezy dos Santos, José Batista, José Feitosa Lima, Antonio Vergílio Abreu, José Ailton de Souza, Afonso Batista da Rocha, Luciano Patrício de Souza, José Laureano da Silva, Pedro André de Freitas, Milton dos Santos Silva, Luis Carlos França, Rubens Amaro Francisco, Pedro Célio Ferreira, Osvaldo Lino de Melo, José Aparecido de Oliveira, Raimundo Tavares de Lima, Luiz Ilário Cordeiro, José Carlos Mariano, Natalino Gema Roque, Natalino Rodrigues Santos, José Walter da Silva, Carlos Eduardo Joana, José Carlos Barbosa, João Pereira, Wilson José dos Santos, Adelino Oliveira da Silva, João Sabino dos Santos, Sinvaldo de Jesus, Benedito Nascimento, José Ailton Palmeira, José Luiz Martins, Jabras Cassiano de Oliveira, Benedito Mariano, José Alves Sobrinho, José Patronio, Francisco das Chagas S. Araujo, Gabriel Godoy de Souza, José Carlos Pinke Luiz, João Antonio Sonora, Roberto Gracini, Alfredo Augusto, Antonio

Melo de Oliveira, João Ferreira Rodrigues, Marcilio Gomes, Aurino José da Rocha, Manoel Agripino dos Santos, Otavio Dias de Melo, Sebastião Pereira da Silva, Gelcio Rocha, José Theodoro Bomba, Benedito Antonio da Silva, João dos Santos, Salvador Moura Pense, Evencio Ribeiro da Silva, João Alves Moreira, Celenildo Alves do Carmo, Umberto Amorim Rodrigues, Sebastião Lourenço Filho, Osvaldo Rodrigues dos Santos, Benedito Tavares do Nascimento, José Manoel Mariano, Vitor de Souza Carneiro, José Antonio Monteiro, Antonio Fagundes da Silva, Renato Dias Ferreira.

Carpinteiro:

João Inácio da Silva, Antonio Barbosa, João da S. Damasceno e Enio Guedes da Silva.

Enfermeiro:

Lucimar Lucas de Lima

Operador de Máquinas (Agrícolas)

Jeova Florentino da Silva

Pedreiro:

Benedito Zani, Antonio Dalaqua, Antonio Carlos Manse, Joaquim Caldeira Dias, Aloisio Arthur da Silva, Valter Lázaro Euzébio, Armando Aparecido Paulino, Laércio Miguel, Norval Lopes da Silva, José Onofre Pacheco, José Dias Teixeira, Osvaldo Spigariol, José Carlos Cabral Alves, João Rodrigues dos Santos, Sebastião Celso Delfino.

Técnico de Laboratório (Patologia Clínica):

Iara Fino Silva e Ana Lúcia D'Elia Vinhal.

Técnico de Laboratório (Química)

Clóvis de Luca, Alice Sumie Kitachi, Jarbas José R. Rohwedder, Daisy de Fátima Scarpato, Derval dos Santos Rosa, Elisabeth Fernandes Ferreira, Eliana Anete Gomes, Cibele Marli Caçô Paiva.

Trabalhador Braçal:

Pedro Maria

Mesmo que o candidato não possua a documentação acima mencionada, deverá comparecer impreterivelmente no período das 9 às 17 horas, no Prédio de Administração Geral — Cidade Universitária Zeferino Vaz — Barão Geraldo, para entrevista e manifestar seu interesse ou não na contratação.

O não comparecimento do candidato no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação deste Edital, será considerado como desistência por parte do interessado.

(23-24-27)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônômicas

Edital 002/84

Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um Cargo de Professor-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Economia Rural (Disciplinas de Sociologia e Extensão Rural e Economia Rural).

Acham-se abertas de acordo com o Despacho 309/84-CAGE/RUNESP, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista e na Resolução UNESP n.º 16 de 31-3-78, na Seção de Pessoal da Faculdade de Ciências Agrônômicas — Campus de Botucatu, localizada à Estação Experimental Presidente Médici, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, por um período de 30 dias corridos e a contar da primeira publicação deste Edital pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um Cargo de Professor-Assistente em RDIDP (Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Economia Rural (Disciplinas de Sociologia e Extensão Rural e Economia Rural).

Poderão inscrever-se graduados em cursos superiores que tenham cursado a disciplina ou conjunto de disciplinas do concurso, portadores de, no mínimo, Títulos de Mestres, obtidos em curso regular de Pós-Graduação credenciado pelo Conselho Federal de Educação, ou com equivalência reconhecida pela UNESP, que tenham pelo menos 3 anos de experiência no magistério superior e que sejam, diplomados há 5 anos.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 24-3-84, página 23, Seção I.

(27-28)

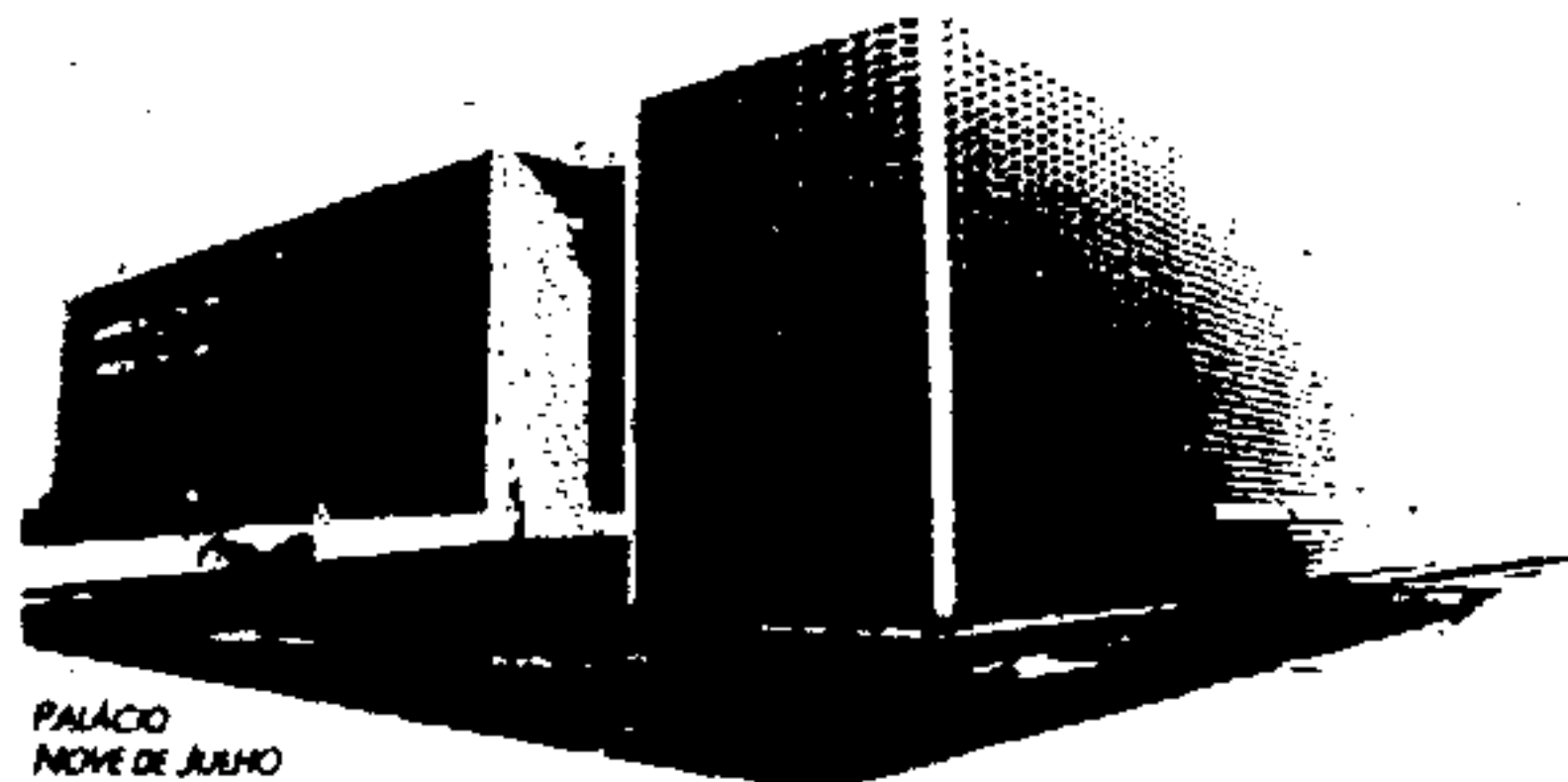
CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônômicas

Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um Cargo de Professor-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Economia Rural (Disciplinas de Sociologia e Extensão Rural e Economia Rural).

Acham-se abertas de acordo com o Despacho n.º 309/84-CAGE/RUNESP, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista e na Resolução UNESP 16 de 31-3-78, na Seção de Pessoal da Faculdade de Ciências Agrônômicas — Campus de Botucatu, localizada à Estação Experimental Presidente Médici, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, por um período de 30 dias corridos e a contar da primeira publicação deste Edital pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um Cargo de Professor-Assistente em RDIDP (Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Economia Rural (Disciplinas de Sociologia e Extensão Rural e Economia Rural).

(27-28-29)



PALÁCIO
NOVA DE JUNHO

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato 191/84, da Mesa de 26-3-84

Aposentando, nos termos do artigo 94, inciso II da Constituição do Estado, combinado com os artigos 1.º, 2.º e 3.º da Lei Complementar 269/81, Antonio Braz Filho, RG. 1.815.310/SP, Agente de Segurança Legislativa, do SQC-1 do QSAL, visto contar 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias de serviço público e 05 (cinco) anos e 15 (quinze) dias prestados em atividade de natureza privada, perfazendo um total de mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, conforme Título de Liquidação de Tempo de Serviço 834, expedido pela Secretaria da Assembleia Legislativa em 27 de fevereiro de 1984, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes ao padrão "24-E", da Tabela I da Escala de Vencimentos 2; à Sexta Parte de seus vencimentos e vantagem pessoal condizente com a Decisão 237/82, objeto do Processo RG. 2386/82, relativo à incidência do adicional sobre a sexta parte dos vencimentos. Efetivado após 10 de junho de 1939.

Decisões da Mesa, de 26-3-84

A Mesa da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições, Aprova os balancetes dos Sistemas: Financeiro, Patrimonial, Compensação e Orçamentário, bem como os relatórios de "Acompanhamento da Execução Orçamentária", das "Quotas Orçamentárias" e o "Diário" desta Assembleia Legislativa, encaminhados pela Prodesp e devidamente conferidos na forma do disposto no artigo 51, inciso II, letra

PODER LEGISLATIVO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 10.ª Legislatura

"d", do Regulamento dos Serviços Administrativos, relativos ao mês de dezembro de 1983.

(Decisão 85/84)

— No Processo RGE 351/84 (Tomada de Preços 02/84), que trata da aquisição de cartões de visita: homologando a adjudicação feita pela Comissão de Licitação às firmas Velox Indústria Gráfica Ltda., quanto ao item 01 e Indústrias Gráficas Marinho Ltda., quanto ao item 02, no valor total de Cr\$ 1.445.680,00 (Decisão 94/84).

Ato da Diretoria Geral

De 21-3-84

Atribuindo

a partir de 14-3-84 a Elizabeth Puglia de Oliveira Mello, RG 2.590.669/SP, a gratificação de representação de Assessor Técnico Legislativo (Gabinete da Assessoria Técnica);

a partir de 1.º-3-84 a Terezinha Paula de Oliveira Cruz, RG 4.229.362/SP, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Liderança do PT).

Cessando a partir de 15-3-84 os efeitos do ato 13, publicado em 17-2-84, que atribuiu a Benedito Mesquita, RG 6.185.506/SP, a gratificação de representação de Secretário Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB).

Ato da Subdiretoria Geral

De 21-3-84

Concedendo salário-família a Joacy Carneiro de Mesquita, RG 7.826.681/SP, a partir de fevereiro de 1984, correspondente aos 1.º e 2.º dependentes.

De 22-3-84

Concedendo salário-família a:

Gilberto Eudes Lopes de Holanda, RG 5.909.409/SP, a partir de fevereiro de 1984, correspondente aos 1.º e 2.º dependentes.

Rui Lotti, RG 4.552.641/SP, a partir de agosto de 1982, correspondente aos 1.º, 2.º e 3.º dependentes.

José Luiz Gonçalves da Silva Júnior, RG 3.455.927/SP, a partir de fevereiro de 1984, correspondente ao 1.º dependente.

Concedendo, à vista do pronunciamento de Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a Sonia Maria Hercilio Mazzutti, RG 7.956.576/SP, 30 dias a partir de 3-3-84.

Decisões da Subdiretoria Geral, de 22-3-84

Indeferindo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, o pedido de licença para tratamento de saúde, formulado por Waldir dos Santos Rosa, RG 13.256.781/SP.

Retificações

Na publicação de 24-3-84, referente ao Ato 189/84, da Mesa, acrescente-se: em vaga decorrente da exoneração de Maria Helena Fignata Castro:

Na publicação de 23-3-84, referente aos Atos da Diretoria Geral: apostilando o título de nomeação de Athos Yoshino, onde se lê: Tab. I da E.V. 4; leia-se: Tab. I da E.V. 3.

Apostilando o título de admissão de Benedita de Oliveira Cápua, onde se lê: Auxiliar de Serviço de Gabinete II; leia-se: Auxiliar de Serviço de Gabinete I.